

PORTARIA N° 319/09

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença ao servidor municipal, **Zimor Roberto Possebon**, por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 19 de novembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretária Municipal da Administração